



colégio
RODIN

Informações e Orientações Gerais sobre o ano letivo de 2019

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries e Terceirão)

DATAS DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

<i>Ensino Médio</i>		<i>Ensino Fundamental</i>		<i>Terceirão</i>	
1ª e 2ª séries		6º ao 9º anos			
28/janeiro/2019 segunda-feira		28/janeiro/2019 segunda-feira		28/janeiro/2018 segunda-feira	
Manhã	7h00 – 12h55	Manhã	7h15 – 12h45	Manhã	7h00 – 12h55

As aulas de Educação Física do Ensino Médio acontecerão:

- No período da tarde e serão informadas até o dia 1 de fevereiro, assim que os alunos definirem qual modalidade querem fazer.

Em 2019 o Terceirão será oferecido em áreas: Exatas, Humanas e Biológicas. O aluno do 3º ano terá a carga horária da manhã obrigatória e nas tardes acontecem as aulas de aprofundamento e que ocorrerão em todas as tardes de 2ª a 6ª feira a partir de 24 de fevereiro.

HORÁRIO DE AULA

Manhã - Ensino Médio (1ª e 2ª Séries e Terceirão)	
1ª aula	7h00 - 7h45
2ª aula	7h45 - 8h30
Intervalo	8h30 - 8h50
3ª aula	8h50 - 9h35
4ª aula	9h35 - 10h20
5ª aula	10h20 - 11h05
Intervalo	11h05 - 11h25
6ª aula	11h25 - 12h10
7ª aula	12h10 – 12h55

Manhã - EF II (6º aos 9º Anos)	
1ª aula	7h15 - 8h05
2ª aula	8h05 - 8h55
3ª aula	8h55 - 9h45
intervalo	9h45 - 10h15
4ª aula	10h15 - 11h05
5ª aula	11h05 - 11h55
6ª aula	11h55 - 12h45

ATENÇÃO ESPECIAL

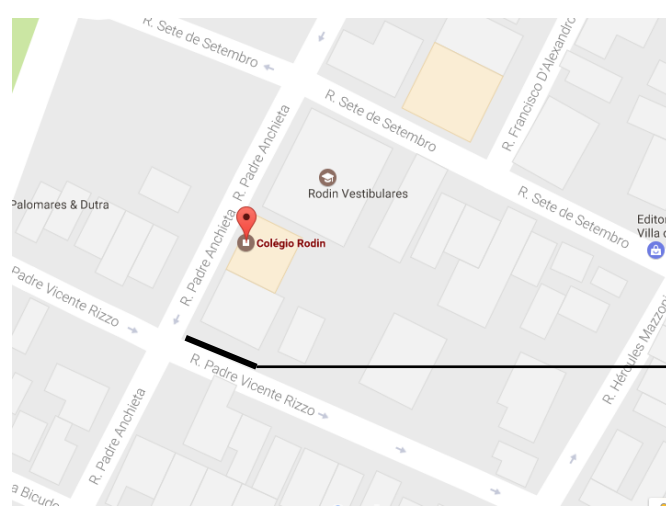
As aulas de Educação Física no Ensino Médio **são obrigatórias**, uma vez que há quadra no espaço físico do colégio. As situações de liberação devem ser conseguidas junto à Direção Pedagógica do colégio com a entrega de documentos que comprovem a impossibilidade de frequência nas aulas de Educação Física.

SAÍDA ANTECIPADA

Somente será autorizada mediante solicitação expressa da família com a presença de um dos responsáveis. A autorização pode ser enviada por e-mail, bilhete, whats, por e-mail, bilhete ou contato telefônico com a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica/Direção, se possível logo no início do período do dia que o aluno precisará ser liberado. A escola fará contato com a família para tratar da saída antecipada quando o aluno apresentar necessidade, por motivo de saúde. Caso o aluno ligue para casa pedindo que venha buscá-lo em horário de aula, solicitamos ao responsável que entre em contato com o Colégio para se certificar de que o aluno realmente precisa ir embora. **Ressaltamos que não será autorizada a saída do aluno durante as aulas e, sim, nos intervalos ou nas trocas de aulas.** Pedimos que fiquem atentos aos horários de aulas e tentem se organizar para evitar contratempos e desgastes.

ENTRADA E SAÍDA

A entrada e saída dos alunos ocorre **apenas pela portaria da Rua Padre Anchieta.**



Portaria inativada a partir de 2017.

DOCUMENTAÇÃO DE ALUNOS

Para efetivação das matrículas, os alunos* deverão entregar na Secretaria (Thaís, Rafaela ou Daiane) ou no Setor de Matrículas (Elisângela ou Elaine) os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Certidão de Nascimento (**todos os alunos que ainda não entregaram**);
- b) Cópia legível do R.G. (**obrigatório a partir do 9º ano**);
- c) **para os alunos novos** - entrega versão original da Declaração de Transferência e Histórico Escolar da escola de origem;
- d) Alunos da 1ª série do Ensino Médio - cópia do histórico escolar de conclusão do EF autenticado e original da declaração de conclusão;
- e) Alunos estrangeiros - cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e validação do histórico escolar e carga horária pela Diretoria de Ensino.

* Alunos atuais que tenham documentação pendente junto à secretaria, devem regularizá-la antes do início das aulas.

** Para os alunos que já entregaram todos os documentos necessários desconsiderar essa orientação.

UNIFORME ESCOLAR COMPLETO OBRIGATÓRIO**

É obrigatório o uso do uniforme completo para todas as séries. Não será permitido a permanência de alunos sem uniforme em sala de aula, salvo as situações que o SOE (Setor de Orientação Educacional) tenha autorizado por se tratar de situação única e pontual. A lojinha de venda de uniformes está aberta e com estoque para atender a todos. Solicitamos que os pedidos sejam feitos com urgência para evitar atrasos e contratempos na entrega dos uniformes.

** O aluno sem uniforme estará impedido de assistir as aulas.

LANCHE

O aluno deverá trazer o lanche de casa ou adquiri-lo na cantina escolar.

Não será permitida a saída do aluno das dependências do colégio para compra de lanche.

TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

A rua de entrada da escola não é de grande fluxo de veículos e quase sempre há vagas para estacionar. Contudo, pedimos atenção com o trânsito para evitar acidentes e inconvenientes. Na frente da escola há uma área especial de **embarque e desembarque**. Portanto, solicitamos às famílias que:

- não parem em fila dupla;
- cuidem para que os filhos desçam do carro sempre nas calçadas;
- não utilizem a área de embarque e desembarque como local de espera ou estacionamento.
- não estacionem sobre a faixa de pedestre.

Lembramos que, embora haja pressa na maioria das situações, o respeito e a tolerância estejam sempre presentes nesse momento de embarque e desembarque dos filhos.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O Serviço de Orientação Educacional - SOE - faz o acompanhamento acadêmico e observa as relações entre os alunos, com o objetivo de orientá-los e apoiá-los em seu progresso pessoal, na sua relação grupal e na reflexão permanente diante das dificuldades e conflitos naturais de seu processo de desenvolvimento.

Esse trabalho é desenvolvido observando duas dimensões simultaneamente:

- **Prevenção e formação** - através do estabelecimento de vínculo da orientação com os alunos e reflexões coletivas, sobre temas de formação humana, em sala de aula.
- **Acompanhamento do cotidiano** - através do atendimento individualizado do aluno, observando e garantindo as múltiplas dimensões da formação do aluno, envolvendo, quando necessário, professores, familiares e especialistas.

Entendemos que através deste trabalho cotidiano poderemos ajudar o aluno a assumir suas responsabilidades enquanto estudante e cidadão. Como o trabalho é realizado no coletivo, especificamos a seguir algumas normas que ajudarão na construção de um ambiente harmônico e, assim, favorecer a aprendizagem.

Estas normas são explicadas no 1º dia de aula e ao longo da 1ª semana letiva, mas desde já as socializamos com as famílias e todos que trabalham no colégio, para que possamos contar com a colaboração de todos para a construção desse ambiente.

NORMAS DE CONDUTA

Os espaços escolares constituem ambientes destinados à construção de boas relações interpessoais e a construção do conhecimento e, onde é necessário estabelecer bom ambiente de trabalho, organização do material escolar e relações respeitadas entre professor-aluno e aluno-aluno. Nesse sentido, não será tolerado qualquer tratamento desrespeitoso, seja ele verbal ou físico, às pessoas e aos materiais da escola. A seguir, elencamos algumas situações que podem gerar dúvidas, mas que não serão igualmente permitidas:

- Conversas e brincadeiras que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho em qualquer espaço do colégio;
- Utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a aula, que deverá permanecer desligado e guardado na mochila. Salvo situações em que o professor fez uso do aparelho para fins pedagógicos e de estratégia de aula.
- Uso de cartas de baralho;
- Portar qualquer objeto que de alguma forma prejudique o bom andamento das atividades escolares;
- Comer ou beber dentro da sala de aula e nos espaços de estudo;
- Permanência fora da sala de aula ou ausência da escola sem autorização dos Orientadores Educacionais / Coordenador / Diretor;
- Falta de material didático necessário para a aula ou quando solicitado, anteriormente, pelo professor.

O não cumprimento dessas normas implicará em medidas de orientação aos alunos e, quando necessário, a família será envolvida nesse processo formativo. Além disso, sanções disciplinares previstas no regimento escolar, que podem variar desde advertências verbais até suspensão das aulas, serão aplicadas pela orientação educacional.

A sala de aula, dentre os espaços escolares, é um ambiente privilegiado. A retirada do aluno da classe será tratada como consequência de falta disciplinar grave e entendida como impossibilidade de permanência dele na aula em que ocorreu o fato, retornando a partir da aula seguinte. É importante ressaltar também que é de responsabilidade do aluno a retomada do conteúdo e atividades perdidas, bem como as tarefas solicitadas quando da sua ausência. Há uma cartilha com direitos e deveres dos alunos, elaborada pelo SOE e disponível no site do colégio. No 1º dia de aula ela é explicada e colocada como item necessário de conhecimento de todos os alunos.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica – **Colégio Rodin**